



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 11 DE 2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO JAPURÁ PREV E DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração, os quais: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr. João Fagundes de Oliveira, Sr. Willian Ferreira Sardi, Sr. Huelyton Andrade Godoi e Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto. A reunião teve como objetivo avaliar e deliberar a respeito do regimento interno do conselho fiscal e do regimento interno da eleição para o conselho fiscal, que será realizada em dezembro de 2022. A primeira pauta foi a respeito da minuta do regimento interno do conselho fiscal, esta, já havia sido divulgada a todos os membros do conselho de administração, para que fizessem a leitura completa e pudessem sanar eventuais dúvidas. A Sr.^a Izabela Ramandelli iniciou a reunião com a leitura dos principais pontos de cada capítulo do regimento interno do Conselho Fiscal, que abrange a estrutura administrativa, a competência do conselho fiscal, as competências do presidente e membros do conselho, o funcionamento para escolha do presidente e para a execução das reuniões, o mandato do presidente e conselheiros, bem como as disposições gerais. Após discutir a matéria, e solucionar dúvidas, os conselheiros aprovaram o regimento interno do Conselho de Fiscal do JAPURÁ PREV. Em seguida, foi apresentado a minuta do regimento interno para a eleição do conselho fiscal, que será realizada em dezembro de 2022. A Sr.^a Izabela Ramandelli fez a leitura completa do regimento, onde foi discutido questões relacionadas aos requisitos dos candidatos que poderão participar da eleição, aos prazos de inscrição das candidaturas, ao ambiente de votação, ao quórum mínimo de eleitores, ao prazo de convocação da eleição e demais questões ligadas ao processo eleitoral. Após a leitura e discussão, os conselheiros aprovaram o regimento interno para a eleição do conselho fiscal, a ser realizada em dezembro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

Izabela Romandelli

Izabela Ramandelli (CPA-10)
Presidente do Conselho de Administração

Hueyton Andrade Godoi

Hueyton Andrade Godoi
Conselho de Administração

João Fagundes de Oliveira

João Fagundes de Oliveira
Conselho de Administração

Michelli Alda Sorpili Pinto

Michelli Alda Sorpili Pinto
Conselho de Administração

Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)